

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

## Resumo da Execução das Ações

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Exibir P.O.: Sim

Incluir a análise: Sim

Exercício: 2014

Momento: Momento Formalização

Período: JAN-JUN

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Programa: Todos

Regionalização: Todas as ações

Ordenação: Órgão/Unidade/Programa/Ação/Localizador



Emitido em: 31/07/2014 Por: Cláudio Lima Aguiar

Momento Formalização Período: JAN-JUN  
(SIAFI 30/06/14)

Página 1 de 2

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Unidade Orçamentária: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Programa: 2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

Ação Produto - Unidade Subtítulo - Data da Medição PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)	[=100%] (c/b)	(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF								
Edifício construído - percentual de execução física	2.000.000	2.000.000	0	-	-	-	-	0,00
5664 - Em Brasília - DF - 01/07/2014	2.000.000	2.000.000	0	-	2	0	-	0

Análise: Não houve execução física ou financeira da ação em referência, no período compreendido entre janeiro e junho de 2014, tendo em vista que a obra permaneceu paralisada em razão de divergência existente entre órgãos da Administração Regional de Brasília acerca da compatibilidade do projeto com normas distritais de edificação, uso e gabarito, bem como em face da sua reprovação pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Verificou-se, de um lado, órgãos que se posicionaram pela viabilidade de aprovação do projeto (o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, a Gerência de Desenvolvimento da Área Central – GEDAL e a Secretaria de Estado e Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB) e de outro, aqueles que se manifestaram pela incompatibilidade do projeto com a Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 160/98, reprovando-o (a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, a Diretoria de Preservação de Brasília – DIPRE, a Gerência de Análise e Aprovação de Projetos – GEREAP/RA-I e o IPHAN). Ao final, a Coordenadoria das Cidades – instância terminativa para dirimir dúvidas relacionadas à aprovação ou visto de projetos de edificação e ocupação de área pública, nos termos do art. 4º do Decreto nº 33.734, de 22 de junho de 2012 – também o reprovou, determinando o arquivamento do Processo nº 141.002.734/2007. Após a Coordenadoria de Engenharia do CNMP emitir o Relatório nº 02/2014/COENG/SA/CNMP sobre o estado atual da obra, a Secretaria-Geral determinou o encaminhamento dos autos relacionados ao tema à análise da Assessoria da Presidência do Conselho. Como resultado do trabalho, foi emitido o Parecer nº 03/2014, posteriormente aprovado pelo Presidente e submetido à apreciação dos Conselheiros durante a reunião administrativa realizada em 09/06/2014. Na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29/07/2014, o Plenário, à unanimidade, deliberou pela devolução do referido imóvel à União.

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional								
Matéria veiculada - unidade	Possui alertas;							
	2.180.000	2.180.000	88.886	4,08	-	-	62,11	2,53
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
0001 - Nacional - 01/07/2014	2.180.000	2.180.000	88.886	4,08	151.624	3.840	62,11	2,53

Análise: Físico: Tal como aconteceu no encerramento do exercício de 2013, constataram-se dificuldades na aplicação da metodologia de apuração do quantitativo da meta física dentro do critério definido. Houve dificuldade de aplicação do critério de ponderação para quantificar as ações realizadas em razão da inexistência de equivalência de certas ações com o índice "matérias veiculadas", definido por lei. Assim, optou-se por adotar o índice "matérias veiculadas" dentro do seu estrito sentido, de modo a evitar as distorções constatadas no exercício anterior. Desta forma, aplicando-se o índice "matérias veiculadas" conforme o previsto na Ação 2549, no período de janeiro a junho de 2014, o número de matérias veiculadas registrado foi de 3.840, estimando-se alcançar o total de 7.340 matérias veiculadas em 2014. O novo critério de cálculo proposto tem o objetivo de aferir a quantidade de inserções institucionais na mídia no período da forma mais precisa possível, correlacionando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ascom com a execução orçamentária. Foram medidas as matérias veiculadas em diferentes formas de mídia (impressa, eletrônica e digital), que divulgaram ações realizadas pelo CNMP no citado período. Financeiro: Com relação à execução orçamentária, constata-se que 4% da dotação orçamentária da Ascom para 2014 foi liquidado até o final de junho, enquanto o empenho, até o mês de junho, correspondia a 38% dos recursos destinados ao custeio da Ascom e à realização de ações previstas no Plano de Gestão do CNMP. Ressalta-se que uma parte das ações, tais como a campanha João Cidadão e o Congresso Nacional de Gestão, serão executadas no segundo semestre de 2014, conforme o planejado. Vale destacar que a maior parte das ações ainda não teve o empenho programado, o que deve acontecer no decorrer do segundo semestre, elevando consideravelmente a execução orçamentária da Ascom. Entre as ações realizadas no período que ensejaram matérias veiculadas, pode-se destacar campanhas como a de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores e Materiais Recicláveis, o acompanhamento e divulgação de inspeções realizadas pela Corregedoria do CNMP e pela Comissão do Sistema Prisional, acompanhamento e divulgação das ações do Fórum da Copa, a divulgação de publicações como Interdição Parcial e o Manual da Copa, a divulgação do levantamento sobre o tráfico de pessoas no Brasil entre 2010 e 2012, elaborado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, e a cobertura com divulgação das 12 primeiras sessões ordinárias de 2014. Além disso, várias licitações e contratações previstas no Plano de Gestão da Ascom (tais como contratação de monitoramento e gestão de mídias sociais, contratação de empresa para ministrar treinamento de mídia, contratação de serviços especializados de designer gráfico e revisor de texto, entre outras) encontram-se em andamento, devendo estar concluídas até o final do segundo semestre de 2014. Outro fator que impactou na execução orçamentária da Ascom no primeiro semestre foi a demora na conclusão do processo de licitação para a contratação de agência de publicidade, finalizado neste mês de julho. Vale observar também que a Ascom vem apresentando resultados bastante positivos, como o aumento no número de inserções em mídias sociais, registrando no primeiro semestre 222 posts no Facebook, 296 no Twitter e 30 vídeos no YouTube. Como resultado, constata-se, por exemplo, que o número de seguidores da página do CNMP no Facebook triplicou no primeiro semestre de 2014, saltando de pouco mais de 15 mil em janeiro para 61.118 seguidores no final de junho. Esses resultados devem ser ainda mais expressivos no segundo semestre, quando forem concluídas as licitações para as diversas contratações que possibilitarão a implementação de campanhas e outras ações previstas no plano de gestão do CNMP. Restos a Pagar: Parte dos recursos estão com previsão de execução das Ordens de Serviço, assim que solucionadas demandas relacionadas a tecnologia. No mais, sem observações a serem feitas.

" - " - Indicador não calculável.

" \* " - Para as ações será feita a média dos indicadores dos localizadores ponderada pelo peso das dotações atuais. Maiores informações no Orientador do Acompanhamento Orçamentário.

" \*\* " - Campo com 'preenchimento opcional'.



Emitido em: 31/07/2014 Por: Cláudio Lima Aguiar

Momento Formalização Período: JAN-JUN  
(SIAFI 30/06/14)

Página 2 de 2

Ação Produto - Unidade Subtítulo - Data da Medição PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)	[=100%] (c/b)	(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros							Possui alertas;	
Decisão proferida - unidade	39.448.000	39.448.000	9.462.639	23,99	-	-	270,70	64,93
0001 - Nacional - 01/07/2014	39.448.000	39.448.000	9.462.639	23,99	1.500	974	270,70	64,93
Análise: Físico: A manutenção da quantidade de servidores na Corregedoria Nacional e o aumento de membros auxiliares na área disciplinar e na área executiva de inspeção e correição proporcionaram um aumento significativo na quantidade de decisões proferidas no primeiro semestre. No período, dentro das 974 decisões realizadas, foram autuadas 254 reclamações disciplinares, 6 sindicâncias, 13 inspeções e 8 procedimentos avocados. Portanto, estima-se que a meta seja alcançada com êxito, com a perspectiva de se realizar um número maior de decisões proferidas do que o previsto inicialmente até o encerramento do exercício de 2014. Financeiro: Com a execução de 24% e empenho de 63% do orçamento previsto para o ano de 2014, foi possível se alcançar resultados positivos para o Órgão, tais como: o cumprimento de seus deveres, atuando no controle e orientação do MPU, resultando em 974 decisões proferidas apenas no primeiro semestre; a execução de campanhas educativas, de abrangência nacional, como a de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis; continuação das atividades de mapeamento e gestão dos processos internos e planejamento de boa parte das contratações de empresas e investimentos que se encontram previstas para serem executadas no segundo semestre; realização de sessões plenárias, reuniões, e encontros que resultaram em resoluções e ações conjuntas do Ministério Público brasileiro em benefício da sociedade. Restos a Pagar: Valores executados conforme o planejado. Há previsão de execução de quase totalidade dos restos à pagar até o final do exercício.								
0001 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Decisão proferida unidade	38.448.000	38.448.000	9.390.133	24,42	1.500	974	-	-
0002 Capacitação de Recursos Humanos - Servidor capacitado unidade	1.000.000	1.000.000	72.506	7,25	300	25	-	-

" - " - Indicador não calculável.

" \* " - Para as ações será feita a média dos indicadores dos localizadores ponderada pelo peso das dotações atuais. Maiores informações no Orientador do Acompanhamento Orçamentário.

" \*\* " - Campo com 'preenchimento opcional'.